SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 03 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE Nº 0212.01.01/2013-SMDU)

A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Dezembro de 2013,as 09:00min, estará abrindo a licitação na Modalidade Carta Convite nº 0212.01.01/2013-SMDU cujo objeto é a **Contratação da prestação de engenheiro civil para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-CE**.O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 02 de Dezembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitaçao

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D102265C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 669/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de dezembro de 2013 para transportar o paciente Expedito Rodrigues Paiva para consulta no Hemoce.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:07DBEA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 670/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Marília Melo Prado Cavalcante,** Supervisora, Coordenadora e Digitadora do Programa Leite Fome Zero, registrada sob matricula n° 1945, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de dezembro de 2013 para participar do Seminário Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:17EBFA44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº. 671/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Edgleuma Maria Rodrigues Mesquita,** Supervisora de Vigilância em Saúde, registrada sob matricula n° 1214, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 05 de dezembro 2013 para participar do Encontro Estadual de Coordenadores do Programa da Tuberculose.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0.502-Fundo Municipal de Saúde, 2.021- Manutenção das atividades operacionais da Secretaria e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL *ALBUQUERQUE MELO*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:044BDAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 672/2013 que a pedido exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento postulado pelo servidor Neuton Manoel de Melo Neto, solicitando a sua exoneração do cargo de Escriturário/Digitador da Secretaria de Saúde deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, NEUTON MANOEL DE MELO NETO, brasileiro, em união estável, com RG n° 2003031047039 e CPF n° 016.645.693-40, do cargo efetivo de **Escriturário/Digitador da Secretaria de Saúde deste Município.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:80549028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº. 673/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELIANE MARIA XIMENES ARAGAO MELO,** Secretária Adjunta da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar, registrada sob matricula n° 2107, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 02 (dois) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2013 para participar do "II seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil" e "Prêmio Peteca", eventos promovidos

respectivamente pelos Ministério Público do Ceará e Ministério Público do trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:742CA9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 674/2013 que a pedido exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento postulado pela servidora Maria do Rosário Lopes Melo, solicitando a sua exoneração do cargo de Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, MARIA DO ROSÁRIO LOPES MELO, brasileira, solteira, com RG n° 113179493 e CPF n° 069.838.667-11, do cargo em comissão de **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:501CCF90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada:1- MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME
Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal para atuar junto ás unidades gestoras do governo municipal de Pindoretama.
Valor Global Contabilidade: R$ 21.000,00 - Sec. Administração
R$ 22.500,00 – Sec. Educação
R$ 18.000,00 – Sec. Trabalho e Assistência Social
R$ 22.500,00 – Saúde
Vigência: 31.12.2013.
Data de Assinatura: 09/10/2013
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcos Antônio Batista Limeira** Secretário de Administração e Finanças; **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; **Sharliane Monteiro da Rocha** Secretária de Saúde e **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social**..** Pela Empresa: MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S, Francisco Arnaldo da Silva Loiola- representante legal.

Pindoretama - CE, 09 de Outubro de 2013

MARCOS ANTÔNIO BATISTA LIMEIRA
Secretário de Administração e Finanças

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3924170D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1. WHG TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para fornecer licença de uso de sistema de gestão pública Municipal de Pindoretama.
Valor:_1. R$ 100.780,00
Vigência: 31.12.2013.
Data de Assinatura: 04/11/2013
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcos Antônio Batista Limeira** Secretário de Administração e Finanças; Pela Empresa : WHG TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA- Alexandre Meira Arruda- Sócio Proprietário .

Pindoretama - CE, 04 de Novembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO BATISTA LIMEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0509B3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Pindoretama.
CONTRATADO: JOSÉ TOMAZ XAVIER FILHO
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na cidade de Pindoretama/Ce, para ser utilizado como Almoxarifado central através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pindoretama.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2013
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama: Marcos Antônio Batista Limeira–Secretário de Administração e Finanças.
Pelo Contratado: José Tomaz Xavier Filho .

Pindoretama/CE, 01 de Julho de 2013

MARCOS ANTÔNIO BATISTA LIMEIRA
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:78BA8B2F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Pindoretama.
CONTRATADO: ROGÉRIA BERTOSO RODRIGUES
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av. Firmino Crisóstomo para ser utilizado para atividades fins da secretaria Municipal de Pindoretama do desenvolvimento Econômico, Agropecuária e meio Ambiente do Município.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reias).
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama: Antônio Agamenon de Araújo –Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Meio Ambiente.
Pelo Contratado: **ROGÉRIA BERTOSO RODRIGUES.**

Pindoretama/CE, 30 de Setembro de 2013

ANTÔNIO AGAMENON DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5D437315

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1- PAPEL & CIA- FRANCISCA FREITAS DOS REIS ME
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal, do PSF, da Atenção Básica, Hospital e Centro de Parto Normal e Epidemiologia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama.
Valor: _1. R$ 66.022,68
Vigência: 31/12/2013.
Data de Assinatura: 07/11/02013
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde. Pela : Papel & Cia –Francisca Freitas dos Reis Me, José Cesar de Lima- Procurador.

Pindoretama - CE, 07 de Novembro de 2013.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C85CE2C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: _1. Papel & Cia- Francisca dos Reis- ME
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde da Atenção Básica, Hospital e centro de Parto normal e epidemiologia, Junto a secretaria de Saúde do Município de Pindoretama.
Valor: _1. R$ 27.325,01
Vigência:31/12/2013
Data de Assinatura: 05/11/2013
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha, Secretária da Saúde. Pela PAPEL & CIA- FRANCISCA DOS REIS-ME– José Cesar de Lima

Pindoretama - CE, 05 de Novembro de 2013.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F6D8DEF2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1- PAPEL & CIA- FRANCISCA FREITAS DOS REIS ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da cozinha do Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama.
Valor: _1. R$ 30.106,40
Vigência: 31/12/2013.
Data de Assinatura: 01/11/02013
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde. Pela : Papel & Cia –Francisca Freitas dos Reis Me, José Cesar de Lima- Procurador.

Pindoretama - CE, 01 de Novembro de 2013.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8FE97587

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0445/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-Ceará, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo, com a Secretaria Geral da UVC -União dos Vereadores e Câmaras do Ceará no dia 29 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:13DA30AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.11.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de casamento de Maria Claudete Xavier Ribeiro, cargo Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060240-0 a contar de 20 de

novembro de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8861AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.28.11.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JOEMIA MENDES CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula de N.º 060244-2 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 28 de novembro de 2013 a 28 de novembro de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 28 de novembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1021A88B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.27.11/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 28/11/2013 com a finalidade de, comparecer à Justiça Federal para tratar sobre Cessão de servidor conforme OF. nº 1811/2013-TRF 5ª Região; Comparecer a Polícia Federal para tratar sobre segurança para Hospital Municipal de Quixeré-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D582E0BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 824 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 824, de 27 de Novembro de 2013 – Acrescenta dispositivo à Lei nº 804, de 28 de março de 2013, para dispor sobre a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM na forma que indica.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 27 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:AE970C0B

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 824 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Acrescenta dispositivo à Lei nº 804, de 28 de março de 2013, para dispor sobre a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 804, de 28 de março de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A e seu parágrafo único:

Art. 2º A. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, na conta do Banco do Brasil S/A, Agência Nº 823-0 e Conta Corrente Nº 22.200-3 como garantia do pagamento das parcelas mensais acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, que não forem pagas no seu vencimento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria.

Parágrafo Único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONO. COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 27 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:9607CFE0

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 825 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 825, de 27 de Novembro de 2013 – Dispõe sobre a concessão de recursos pecuniários ao profissionais de saúde, médicos integrantes neste município, do "Programa Mais Médicos" do Ministério da Saúde e dá outras providências.**O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 27 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:01B51E8A

PROCURADORIA GERAL
LEI N 825 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de recursos pecuniários aos profissionais de saúde, médicos integrantes neste município, do "Programa Mais Médicos" do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido fornecimento de moradia e alimentação aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos" do Brasil que atuam neste município, instituído pelo Ministério da Saúde, conforme Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013/MS/MEC, em especial nos arts. 9º, 10, 11 e o Edital nº 38, de 8 de julho de 2013, SGTES/MS, Anexo, na Cláusula 3.1, alíneas "i" e "j", que trata da recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável, aos médicos participantes do Programa.
Art. 2º O recurso pecuniário a ser concedido pelo município, será para o fornecimento da moradia, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por médico participante do Programa e R$ 1.000,00 (um mil reais) para o fornecimento de alimentação e água potável por médico participante do Programa, conforme estudos técnicos com base no Plano Nacional de Habitação – PLANHAB, do Ministério das Cidades.
Art. 3º O repasse dos valores citados no artigo anterior, será feito mensalmente aos médicos em atuação no município, através do "Programa MAIS MÉDICOS", sendo o devido repasse suspenso com o desligamento do profissional médico do Programa no município.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONO. COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 27 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:817B8467

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 682/2013

PORTARIA N.º 682/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IVONETE RODRIGUES FARIAS ALCÂNTARA**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:234D38EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 683/2013

PORTARIA N.º 683/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2DB13BE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 684/2013

PORTARIA N.º 684/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA MARIA AVELINO DE LIMA LINHARES**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DCFE0D86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 685/2013

PORTARIA N.º 685/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO MARCIANO DA SILVA FILHO**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA E CRECHE DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1767D1D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 686/2013

PORTARIA N.º 686/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARCIANA MENDONÇA CASSIMIRO**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA (ATÉ 401 A 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:9BAD5059

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 687/2013

PORTARIA N.º 687/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERTO HUMBELINO DO NASCIMENTO**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA (ESCOLA ATÉ 401 A 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:AFDA714A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 688/2013

PORTARIA N.º 688/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DALCY ANDRÉ DE SOUSA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICO (ESCOLA E CRECHE DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6AB23742

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 689/2013

PORTARIA N.º 689/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO FEIJÃO** para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE COM ATÉ 200 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:AAFE4E57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 690/2013

PORTARIA N.º 690/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO JAILSON MARINHO DE SOUSA**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3978F71F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 691/2013

PORTARIA N.º 691/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:10B0629E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 692/2013

PORTARIA N.º 692/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F9574FDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 693/2013

PORTARIA N.º 693/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **OLGA MEIRE LOURENÇO DUARTE**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE COM ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F35CE894

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 694/2013

PORTARIA N.º 694/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA NEIDE DE SOUSA**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA (ACIMA DE 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:FB01EF44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 695/2013

PORTARIA N.º 695/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA REGINALDA DA SILVA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 401 A 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:76756C43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 696/2013

PORTARIA N.º 696/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LENITA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Coordenador Pedagógico (Escola e Creche com até 200 alunos) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:FE860F86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 697/2013

PORTARIA N.º 697/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMARA LIMA SILVA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE COM ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:9DD3FE0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 698/2013

PORTARIA N.º 698/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO REGINO MACHADO FARIAS,** para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:211324B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 699/2013

PORTARIA N.º 699/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA LUCICLEIDE COELHO CARDOSO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:36E9E7DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 700/2013

PORTARIA N.º 700/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO ARAGÃO XIMENES**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E9ED0994

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 701/2013

PORTARIA N.º 701/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VANDERLÉIA MESQUITA DE SOUSA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C475DA4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 702/2013

PORTARIA N.º 702/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ao Sr. **ANTONIO ALEXANDRE CARLOS DE SOUSA**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA E CRECHE DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:919D109B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 703/2013

PORTARIA N.º 703/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LÚCIA MENDES FERREIRA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:9F34F6C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 704/2013

PORTARIA N.º 704/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:618A5DAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 705/2013

PORTARIA N.º 705/2013, de 01 de Novembro de 2013.
.
O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO VITAL DE MESQUITA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5FB2D934

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 706/2013

PORTARIA N.º 706/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALDA MACIEL VASCONCELOS**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6B4B38A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 707/2013

PORTARIA N.º 707/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO** para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6436AC38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 708/2013

PORTARIA N.º 708/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ZILDA MOURA AGUIAR**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA (ACIMA DE 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:7BB40F1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 709/2013

PORTARIA N.º 709/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROSÂNGELA MESQUITA SOUSA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:401FC1B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 710/2013

PORTARIA N.º 710/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CLÁUDIA FEIJÓ RODRIGUES**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5BD2FA4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 711/2013

PORTARIA N.º 711/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCIELMA RODRIGUES ARAÚJO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para o municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E7A50685

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 712/2013

PORTARIA N.º 712/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ESPEDITO ARAÚJO DE MOURA**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DB42F5FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 713/2013

PORTARIA N.º 713/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HELISSON MOURA MORORO**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E4F21803

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 714/2013

PORTARIA N.º 714/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUCIELDA MARTINS FARIAS**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA (ATÉ 401 A 600) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0877B85D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 715/2013

PORTARIA N.º 715/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA AURISRÊDA DE MESQUITA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE DE 201 ATÉ 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:047030EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 716/2013

PORTARIA N.º 716/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DAMISA BRAGA ARAÚJO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE DE 201 ATÉ 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:BBE9C4D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 717/2013

PORTARIA N.º 717/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SILVIA REGINA CAMELO MELO**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:36B2679A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 719/2013

PORTARIA N.º 719/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO INÁCIO MARTINS PEREIRA** para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F37BA24E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 720/2013

PORTARIA N.º 720/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JACQUELINE LOPES MUNIZ**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C78C17E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 721/2013

PORTARIA N.º 721/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA E CRECHE ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1B8D443D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 722/2013

PORTARIA N.º 722/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ELIESIO ROCHA MAGALHÃES**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, sem ônus para a municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:269E7C8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 723/2013

PORTARIA N.º 723/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO CARLITO MESQUITA CAMELO**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA (ESCOLA ACIMA DE 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para a municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:029CF8BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 724/2013

PORTARIA N.º 724/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROBERTA CLÉVIA VIANA MARTINS**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 401 A 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:72779B16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 725/2013

PORTARIA N.º 725/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Jorge Luís Barros Mendes.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor JORGE LUÍS BARROS MENDES, matrícula N° 087010 e matrícula Nº 0107719, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 01/11/2013 a 01/11/2014, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:31250E45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 726/2013

PORTARIA N.º 726/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Flávio Duarte.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor FLÁVIO DUARTE, matrícula N° 0104493, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 25/10/2013 a 25/10/2014, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:9A145C88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº122/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uruoca para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.
Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uruoca para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R$ 26.716.507,00 (vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais).
Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas no anexo IV da Portaria STN Nº. 350 de 18/06/2010 são discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	25.406.000,00
Receita Tributária	596.000,00
Receita de Contribuições	160.000,00
Receita Patrimonial	52.000,00
Receita de Serviços	4.000,00
Transferências Correntes	24.460.000,00
Outras Receitas Correntes	134.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	4.200.507,00
Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Amortização de Empréstimos	20.000,00
Transferências de Capital	4.080.507,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES	
- Deduções FUNDEB	-2.890.000,00
TOTAL GERAL	26.716.507,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 26.716.507,00 (vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil e quinhentos e sete reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
I. Orçamento fiscal, em R$ 19.929.751,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um); e

II. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.786.756,00 (seis milhões setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO
Art. 5º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
01 – Câmara Municipal de Uruoca	880.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.429.300,00
03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.548.000,00
04 – Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos	1.429.951,00
05 – Secretaria Municipal de Ass. Social, Cidadania e Habitação	2.810.450,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	9.640.500,00
07 – Secretaria de Infraestrutura, Desenv. Econ. e Obras Públicas	4.177.806,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	3.073.500,00
09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juvent. e Turismo	727.000,00
10 – Reserva de Contingência – 400.000,00	No órgão 02
TOTAL GERAL	26.716.507,00

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:
I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, conforme inciso II, § 1°, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, conforme art. 16 da LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

III – destinados a ampliar os recursos orçamentários vinculados a recebimentos de recursos oriundos de outras esferas de Governo a título de Convênio, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, nos termos do art. 43, inciso II, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios.

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

VI – anulando da Reserva de Contingência, para utilizar como fonte de recursos para suprir insuficiência de dotações orçamentárias relativas à pessoal, dívida pública e abertura de crédito especial, de acordo com o art. 5º da Portaria 42 da STN e art. 8º da Portaria Nº 163/2001, da STN.

CAPÍTULO V
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;
Art. 9º. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do Orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de

desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da LRF, (Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000).
Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a ajustar o orçamento, em relação ao PPA e à LDO, alterando as respectivas leis, de acordo com as prioridades do Município para o exercício de 2014, levando em consideração os recursos a serem repassados para o Município, através de convênios com o Estado e a União.
Art. 11. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de novembro de 2013; Edifício Chico Eudes e 56 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C2097100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza, para participar de evento promovido pelo Ministério Público do Trabalho no Ceará – MPT/CE, II Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 546.129.183-04, residente na Avenida Valdemar Rocha, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 03/12/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 totalizando R$ 300,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:40E21AA3



